

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

ETEC JOÃO BELARMINO — AMPARO  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 067/02/2019 — PROCESSO Nº 1323086/2019**

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 04/09/2020  
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO BELARMINO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/05/2019, PRORROGA, a partir de 02/10/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. Gestão Financeira e Econômica (Administração)

ETEC DE SÃO PAULO — SÃO PAULO  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 018/14/2019 — PROCESSO Nº 771367/2019**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, PUBLICADO NO DOE DE 20/09/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 233  
 ONDE SE LÊ:  
 Pedro Fernando Neves das Costas  
 LEIA-SE:  
 Pedro Fernando Neves da Costa

ETEC PAULINO BOTELHO — SÃO CARLOS  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, AVISO Nº 091/09/2018 DE 09/10/2018 — PROCESSO Nº 1744232/2018**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 24/10/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 215  
**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA (MECÂNICA)**  
**COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 270/2019 — LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA (ADMINISTRAÇÃO)**

ONDE SE LÊ:  
 Nº AULAS: 2,5 — AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
 PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
 MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: Afastamento — para responder por Projeto de Orientação Educacional.  
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
 — Graduado

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 031 — RAFAELA VAREDA GOFFREDO — 46.525.436-6 / 378.484.268-23 / 1º

LEIA-SE:  
 Nº AULAS: 2,5 — AULAS LIVRES  
 PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
 MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: Redução voluntária  
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
 — Licenciado

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 031 — RAFAELA VAREDA GOFFREDO — 46.525.436-6 / 378.484.268-23 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO — MOGI MIRIM  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.**

EDITAL Nº 163/05/2019 — PROCESSO Nº 2005730/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/09/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 04/10/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI — JABOTICABAL  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.**

EDITAL Nº 173/06/2019 — PROCESSO Nº 416293/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/09/2019

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, designado nos termos do 55/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da FATEC NILO DE STÉFANI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 12/11/2020, a validade do o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, na disciplina FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA — PROFESSOR MIGUEL REALE — SÃO PAULO  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.**

EDITAL Nº 257/11/2019 — PROCESSO Nº 1336718/2019  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/09/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA — PROFESSOR MIGUEL REALE no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 30/10/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**Comunicado**  
 A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades — EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Glauber Eduardo de Oliveira Santos, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, na especialidade: Economia do Turismo, nos termos do Edital EACH/ATAc-024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godói Trigo (EACH — Titular); Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH — Associado); Prof. Dr. Tomas de Aquino Guimarães (UnB — Titular); Profa. Dra. Maria de Lourdes Rollemberg Mollo (UnB — Titular); Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrier (UFMG — Titular); Suplentes: Profa. Dra. Flávia Mori Sarti (EACH — Associada); Prof. Dr. Sidnei Raimundo (EACH — Associado); Prof. Dr. Paulo Antonio de Almeida Sinisgalli (EACH — Associado); Profa. Dra. Rita de Cassia Giraldi (EACH — Associada); Prof. Dr. Silvio Yoshio Mizuguchi Miyazaki (EACH — Associado); Profa. Dra. Cynthia Harumy Watanabe Correa (EACH — Associada); Prof. Dr. Edgar Luis Tomazoni (EACH — Associado); Prof. Dr. Luiz Octávio de Lima Camargo (EACH — Associado); Prof. Dr. Emilio Lèbre La Rovere (UFRJ — Titular); Prof. Dr. João Policarpo

Rodrigues Lima (UFPE — Titular); Profa. Dra. Debora Cordeiro Braga (ECA-USP — Associada); Prof. Dr. Benny Kramer Costa (ECA-USP — Associado); Profa. Dra. Maria Tereza Leme Fleury (FGV-SP — Titular); Profa. Dra. Mirian Rejowski (USP — Associada — Sênior); Prof. Dr. Alessandro Vinicius Marques de Oliveira (ITA — Associado); Profa. Dra. Karina Toledo Solha (ECA-USP — Associada); Profa. Dra. Marislei Nishijima (IRI-USP — Associada); Prof. Dr. Luiz Alberto de Farias (ECA-USP — Associado); Prof. Dr. Reinaldo Miranda de Sá Teles (ECA-USP — Titular). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godói Trigo.

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**Comunicado**  
 A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades — EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Linda Massako Ueno Pardi, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências da Saúde, na especialidade: Envelhecimento e Atividade Física, nos termos do Edital EACH/ATAc-024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Marcelo Saldanha Aoki (EACH — Associado); Prof. Dr. Luis Mochizuki (EACH — Associado); Profa. Dra. Lillian Teresa Bucken Gobbi (UNESP — Titular); Prof. Dr. Anselmo Sigari Moriscot (ICB-USP — Titular); Prof. Dr. Julio Cerca Serrão (EEFE-USP — Associado); Suplentes: Prof. Dr. Ulysses Fernandes Ervilha (EACH — Associado); Prof. Dr. Alex Antonio Florindo (EACH — Associado); Prof. Dr. Alberto Carlos Amadio (EEFE-USP — Titular); Prof. Dr. Renato de Moraes (EEFERP-USP — Associado); Profa. Dra. Sandra Ribeiro (Associada); Prof. Dr. Eduardo Kokubun (UNESP — Titular); Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira Santiago (EEFERP-USP — Associado); Profa. Dra. Kátia de Angelis (UNIFESP — Associada); Prof. Dr. Carlos Marcelo Pastre (UNESP — Associado); Prof. Dr. Benedito Sérgio Denadi (UNESP — Titular); Prof. Dr. José Ângelo Barela (UNESP — Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luis Mochizuki.

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**Comunicado**  
 A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades — EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Paulo Rogério Miranda Correia, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas, na especialidade: Didática, nos termos do Edital EACH/ATAc-024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi (EACH — Titular); Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH — Associado); Prof. Dr. Marcelo Giordan (FE-USP — Associado); Profa. Dra. Carmen Fernandez (IQ-USP — Associada); Profa. Dra. Maria Elice B. Prestes (IB-USP — Associada); Suplentes: Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo (EACH — Titular aposentado); Prof. Dr. Carlos Henrique Gonçalves (EACH — Associado); Profa. Dra. Roseli Aparecida Liguori Imbernon (EACH — Associada); Profa. Dra. Graziela Serroni Perosa (EACH — Associada); Profa. Dra. Gladys Beatriz Barreyro (EACH — Associada); Prof. Dr. Cristiano Rodrigues de Mattos (IF-USP — Associado); Prof. Dr. Valdir Barzotto (FE-USP — Associado); Prof. Dr. Mauricio Pietrocola Pinto de Oliveira (FE-USP — Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi.

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**Comunicado**  
 A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades — EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Tania Pereira Christophoulos, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, na especialidade: Sustentabilidade e Organizações, nos termos do Edital EACH/ATAc-024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profa. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH — Titular); Profa. Dra. Luciane Meneguini Ortega Vidal (EACH — Associada); Profa. Dra. Adriana Backx Noronha Viana (FEA-USP — Associada); Profa. Dra. Simone Vasconcelos Ribeiro Galina (FEARP-USP — Associada); Profa. Dra. Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani (UNESP — Associada); Suplentes: Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi (EACH — Titular); Profa. Dra. Cynthia Harumy Watanabe Correa (EACH — Associada); Profa. Dra. Jane Aparecida Marques (EACH — Associado); Prof. Dr. Sergio Feliciano Crispim (EACH — Associado); Prof. Dr. Sergio Almeida Paeca (EACH — Associado); Profa. Dra. Graziella Maria Comini (FEA-USP — Associada); Prof. Dr. Marcelo Caldeira Pedrosa (FEA-USP — Associado); Prof. Dr. Celso da Costa Carrer (FEA-USP — Associado); Profa. Dra. Geiciane Silveira Porto (FEARP-USP — Associada); Profa. Dra. Angélica Gois Moraes (UNESP — Associada); Prof. Dr. Rafael de Brito Dias (FCA-UNICAMP — Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques.

**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL EERP/ATAc-025/2020  
**RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP toma público o Resultado Final/Classificação da 2ª etapa de Avaliações do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Mulher, realizado de acordo com o Edital EERP/ATAc-015/2020, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 08/08/2020 e Edital EERP/ATAc-022/2020 de Convocação para Provas, publicado no DOE 04/09/2020.  
**Classificação:**  
 A candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro não foi classificada.  
 O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Diretora, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 15/09/2020, conforme segue:  
 “No dia 14 de setembro de 2020, às 8 horas e 4 minutos, por videoconferência, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos da 2ª etapa de avaliações do processo seletivo para preenchimento de um posto de trabalho docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Mulher, para o qual se inscreveu a candidata portadora do título de Mestre: Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro. A Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para realizar os trabalhos deste processo seletivo foi composta por: Prof. Dr.ª Juliana Stefanello Marinho — (Presidente) — Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Prof. Dr.ª Carina Aparecida Marost Dessotte — Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP e Prof. Dr. Fabio Scorsolini Comin — Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

No momento da abertura estava presente a candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro que tomou conhecimento do cronograma do concurso e concordou com a proposta apresentada.  
 A seguir, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. A Profa. Dra. Juliana Stefanello Marinho explicou a candidata como seria feito o sorteio. Não havendo objeção por parte da candidata, às 8 horas e 27 minutos, foi sorteado o ponto nº 7. O cuidado de enfermagem à mulher em processo de amamentação. Em seguida, a candidata foi orientada sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensada.

No dia 15 de setembro de 2020, às 8 horas e 27 minutos, por videoconferência, a candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro apresentou-se no horário determinado e a seguir, às 8 horas e 29 minutos, iniciou a PROVA DIDÁTICA, terminando às 9 horas e 25 minutos.  
 Em sessão secreta, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação da prova didática.  
 Foram observados os seguintes critérios: I. Cumprimento do tempo regimental previsto; II. Planejamento; III. Desenvolvimento Didático; IV. Postura do candidato.

A candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro cumpriu com o tempo regimental previsto, ministrando a aula em 55 minutos. A candidata apresentou o plano de aula, ao início da mesma, contendo a descrição dos objetivos didáticos, dos conteúdos e das principais estratégias de ensino-aprendizagem adotadas, demonstrando organização e coerência. A candidata utilizou mais de uma estratégia de ensino-aprendizagem e demonstrou boa capacidade de comunicação e interação com o público alvo da aula.

A candidata abordou alguns dos principais aspectos teóricos relacionados ao ponto sorteado, fundamentando-se em documento oficial do Ministério da Saúde. Apesar de se basear nesse documento, não abordou importantes bases fisiológicas e teóricas relacionadas ao tema, além de não trazer suficientemente a literatura científica publicada recentemente em periódicos nacionais e internacionais. Ainda, se utilizou de linguagem coloquial na maior parte da aula, dificultando a apreensão dos aspectos teóricos e clínicos fundamentais ao tema. Salientamos que essa linguagem pode aproximar os alunos dos conteúdos, mas deve estar articulada à correta apresentação de conceitos técnicos.

Após, por videoconferência, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos.  
 As 9 horas e 50 minutos, por videoconferência, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

A Comissão de Seleção, em sessão secreta, passou à atribuição de notas, avaliando essa prova, de acordo com os seguintes critérios: I — produção científica, literária, filosófica ou artística; II — atividade didática universitária; III — atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV — atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V — diplomas e outras dignidades universitárias.

A candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro apresenta uma trajetória que engloba atividades de ensino e pesquisa. Em que pese a aderência à área do concurso, não foram relatadas experiências na área temática do edital. A candidata respondeu aos questionamentos apresentados com interesse e atenção, mas demonstrou pouca profundidade e capacidade de posicionamento crítico.

Ao término do processo de seleção, em sessão pública, foi divulgado o resultado geral obtido pela candidata, registrando-se as notas que lhes foram conferidas, conforme segue:

Candidata nº 1 — Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro  
**EXAMINADORES — PROVA DIDÁTICA (Peso 4) — JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) —**  
**MÉDIA PONDERADA — INDICAÇÃO**  
 Prof. Dr.ª Juliana Stefanello Marinho — 6,2 — 6,0 — 6,10 — Não  
 Prof. Dr.ª Carina Ap. Marost Dessotte — 6,5 — 6,0 — 6,25 — Não  
 Prof. Dr. Fabio Scorsolini Comin — 6,8 — 6,0 — 6,40 — Não  
 De acordo com as notas atribuídas, a candidata não foi classificada.

Concluindo, a Comissão de Seleção, por unanimidade dos membros, não indica a candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro para o preenchimento do posto de trabalho nº 1256033, como Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Mulher para atuar nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem: I. ERM0304 — Cuidado Integral a Mulher; II. ERM0213 — Integralidade do Cuidado em Saúde II; III. Z200083 — Estágio Curricular-Enfermagem na Atenção Básica e IV. Z200086 — Estágio Curricular-Enfermagem na Área Hospitalar e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: I. ERM0308 — Cuidado Integral à Saúde da Mulher; II. ERM0311 — Cuidado Integral em Saúde II; Z200112 — Estágio Curricular-Enfermagem na Atenção Básica; III. Z200113 — Estágio Curricular-Enfermagem na Área Hospitalar.

Encaminhe-se este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.”

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL FUSP Nº 41/2020**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, em 14 de setembro de 2020, estarão abertas por dez dias, no período das 8h00 (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2020 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1250698), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada / Área de Didática nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.  
 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
 I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);  
 II. CPF (para candidatos brasileiros);  
 III. Prova que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;  
 IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.  
 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.  
 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. EDM1111 Didática I
- II. EDM1112 Didática II
- III. EDM0402 Didática

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I — a elaboração de listas de pontos;
- II — a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III — concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV — a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I — produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II — atividade didática universitária;
- III — atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV — atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V — diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. EDM1111 Didática I
- 1) A Didática e as teorizações sobre educação: a produção de estudos sobre ensino a. O ideal de Comenius de ensinar tudo a todos. b. Herbart e a Pedagogia Geral: o método expositivo. c. A oposição entre a Pedagogia Clássica e a Pedagogia Moderna.
- 2) Diferentes perspectivas de análise da relação pedagógica e das concepções sobre educação, escola, professor, aluno e conhecimento: a. Pestalozzi e Fröbel e a educação das crianças menores b. Alain e a pedagogia da dificuldade c. A educação centrada na criança e a pluralidade do movimento escolanovista: Montessori, Decroly, Claparède, Dewey, Lourenço Filho d. Celestin Freinet, o texto livre e suas técnicas e. A pedagogia libertadora de Paulo Freire f. A não-diretividade no ensino: Neill e Rogers g. Georges Snyders: da pedagogia dos conteúdos à alegria na escola.
- 3) As implicações dos modelos teóricos sobre a prática educativa cotidiana.



- II. EDM1112 Didática II
- 1) A Didática e os estudos sobre o ensino e a profissão docente
  - 2) Formação e aprendizagem: a escola, os professores, os alunos e o conhecimento
  - 3) Disciplina e relação pedagógica: as significações das experiências de escolarização
  - 4) Avaliação e representações sobre a excelência pedagógica: êxito e fracasso escolar
- III. EDM0402 Didática
- 1) A Didática, o ensino e seu caráter na escola contemporânea.
- 1.1. Teorizações sobre o ensino na perspectiva histórica.
- 2) Organização do trabalho docente na escola. 2.1. Projeto pedagógico, currículo e planejamento de ensino. 2.2. A natureza do trabalho docente e suas relações com o sistema de ensino e a sociedade.
  - 3) Situações de ensino na sala de aula. 3.1. A relação pedagógica e a dinâmica professor-aluno-conhecimento. 3.2. Organização das atividades do professor e do aluno. 3.3. Recursos e tecnologias para o ensino.
  - 4) Questões críticas da didática: disciplina/indisciplina, ciclos escolares e avaliações.
11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.
14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
16. São condições de admissão:
- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
  - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
  - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, [atafe@usp.br](mailto:atafe@usp.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura-004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO-ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – junto à Unicamp. Classif. 82º. Nome – JEAN MAYCON MARTINS. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via e-mail [dpadm@unicamp.br](mailto:dpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre-Docente, junto à área de Fisiologia e Metabologia Cirúrgica, nas disciplinas- MD-136 – Emergência; MD-752 – Atenção Clínico-Cirúrgica-Integrada-I; RC-003 – Unidade de Terapia-Intensiva-Geral-II; RM-011 – Unidade de Terapia-Intensiva; RM-654 – Unidade de Cuidados-Pós-Operatórios e RM-655 – Unidade de Terapia-Intensiva-Geral, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 21 de outubro, de acordo com a Deliberação-CONSUA-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 21/10/2020 – Quarta – feira  
08h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato-inscrito.  
09h00 – Prova Prática  
10h15 – Sorteio do ponto para Prova Didática  
10h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

Dia: 22/10/2020 – Quinta-feira  
10h15 – Prova Didática  
11h20 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

LISTA DE PONTOS:

- 1) Segurança e qualidade em Terapia-Intensiva;
- 2) Traumatismo cranioencefálico;
- 3) Analgesia e sedação no paciente grave;
- 4) Índices prognósticos em Unidade de Terapia-Intensiva;
- 5) Acidente Vascular Encefálico-Isquêmico;
- 6) Choque Séptico;
- 7) Ventilação mecânica;
- 8) Acidente Vascular Encefálico-Hemorrágico
- 9) Fisiologia normal do sistema nervoso central;
- 10) Reposição volêmica.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores-Doutores: Titulares: Luiz Carlos Zeferino, Ubirajara Ferreira, Paulo Roberto Barbosa-Évora, Aníbal Basile-Filho, André Schmidt-Suplentes: Manoel Barros-Bertolo, Luiz Roberto Lopes, Suzana Margareth-Ajeje-Lobo, Fernando Bellissimo-Rodrigues e Carmen-Silvia-Valente-Barbas. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato-inscrito Antônio-Luís-Eiras-Falcão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre-Docente na área de Sistemática e Evolução de Angiospermas, nas disciplinas- BT483 – Sistemática de Angiospermas e BT582 – Sistemática de Angiospermas-II do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que

trata o presente edital será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, com início às 09h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, pois durante o período da epidemia e isolamento social, aplica-se o quanto na Deliberação-CONSUA-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia-15 de outubro de 2020 – quinta-feira  
09h00 – Abertura dos trabalhos  
09h30 – Prova de Arguição e sorteio dos pontos para Prova Didática

11h00 – Prova de Títulos  
Dia-16 de outubro de 2020 – sexta-feira  
10h30 – Prova Didática  
15h00 – Divulgação do resultado final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores-Doutores: Titulares: Paulo Takeo-Sano, Julio Antonio Lombardi, Lana-da-Silva-Sylvestre, Eliana-Regina-Forni-Martins e Sandra-Maria-Carmello-Guerreiro-Suplentes: Vidal-de-Freitas-Mansano, Renato-Goldenberg, Milton Groppo-Junior, Nádia-Roque, Rafael-Vasconcelos-Ribeiro e Maria-do-Carmo-Estaniislau-do-Amaral. Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Profs. Drs. André-Olmos-Simões e Ingrid-Koch.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL-12/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente na área de Administração, na(s) disciplina(s) ER-201 – Gestão Sustentável, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço [concursos@fca.unicamp.br](mailto:concursos@fca.unicamp.br)) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo-36-P-03347/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL-11/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente na área de Saúde, na(s) disciplina(s) CP-026 – Treinador-Desportivo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço [concursos@fca.unicamp.br](mailto:concursos@fca.unicamp.br)) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo-36-P-03345/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL-10/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente na área de Engenharia, na(s) disciplina(s) LE-703 – Sistemas Produtivos, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço [concursos@fca.unicamp.br](mailto:concursos@fca.unicamp.br)) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo-36-P-03346/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre-Docente na área de Geografia, na disciplina-FG-508 – Pedologia, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE. Por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições serão recebidas através do e-mail [rhig@unicamp.br](mailto:rhig@unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitando o período de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação-CONSUA-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (arquivo PDF) de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, em formato digital (arquivo PDF).

f. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (arquivo PDF) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

- 1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
- 1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível-M5-6 ou-M5-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III – DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (peso-1)
- II. Prova Didática; (peso-1)
- III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso-1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V – DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação-CONSUA-05/2003 e Deliberação-CONSUA-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

7. Durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, as provas poderão ocorrer nos termos da Deliberação-CONSUA-032/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 075/2020-FCL/CAS.

(Processo nº 307/2020)

O Diretor da Divisão Técnica-Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

Assis, na área Ciências Exatas e da Terra; subárea Geociências, no conjunto de disciplinas: "Geologia", "Geologia para Engenharia" e "Educação Ambiental", objeto do Edital nº 009/2020-FCL/CAS, realizado no período de 09 a 10/09/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG – Média Final – Classificação

JULIANA POMARI – 33816697/SP – 8,00 – 1º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 9,50 / 5,60

Examinador 2: 9,30 / 5,60

Examinador 3: 8,80 / 5,60

JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA – 63342716/SP – 7,06 – 2º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 6,00 / 8,30

Examinador 2: 6,45 / 8,30

Examinador 3: 6,85 / 8,30

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição – RG – Média Final

P2020-897-83C82C8473 – 401005367/SP – 6,38

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 7,00 / 5,20

Examinador 2: 6,15 / 5,20

Examinador 3: 7,75 / 5,20

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)

Nº de Inscrição – RG

P2020-897-RQ18R69BUE – 458709992/SP

P2020-897-ROALACNT08 – 589931866/SP

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico [rh.assis@unesp.br](mailto:rh.assis@unesp.br).

EDITAL Nº 076/2020-FCL/CAS.

(Processo nº 280/2020)

Homologando, conforme Deliberação "Ad-Referendum" da Congregação de 14/09/2020 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Psicologia, sub-área Psicologia Clínica, e no conjunto de disciplinas "História da Família e Realidade Brasileira", "Ênfase 1 – Psicodiagnóstico: Fundamentos Teóricos e Técnicos", "Ênfase 1 – Psicologia da Saúde", "Ênfase 1 – Psicologia e As Pessoas Com Deficiência", "Ênfase 1 – Psicopatologia Geral e Infantil", "Ênfase 1 – Estágio Específico Obrigatório I – Assistência e Pesquisa Aos Indivíduos Com Doenças Crônicas: Teórico-prático", "Ênfase 1 – Estágio Específico Obrigatório II – Assistência e Pesquisa aos Indivíduos Com Doenças Crônicas", conforme Edital nº 071/2020-FCL/CAS.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 29/2020-STDARH-FCA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas – Unesp – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 22/2020-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Inventário Florestal; Manejo Florestal, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 21/09 às 9h – Sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

Dia 22/09 às 9h20min – Prova Didática: constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. (Processo-473/2020-FCA-CB).

Candidato convocado: Nº de inscrição – Nome – RG:

1- Humberto de Jesus Eufrede Junior – 46.912.202-X. DESPACHO DO DIRETOR, DE 15-9-2020

INDEFERINDO, com base no Ofício 57/2020/STDARH/COMISSÃO EXAMINADORA, a inscrição no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, na disciplina: Silvicultura, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 23/2020-STDARH-FCA, conforme segue:

INSCRIÇÃO – RG – BASE LEGAL:

5 – 44.814.266-1 – Não atendimento das exigências estabelecidas no Edital 23/2020-STDARH-FCA, subitem 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.fca@unesp.br](mailto:rh.fca@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição.

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: [rh.fca@unesp.br](mailto:rh.fca@unesp.br), no prazo de 3 dias úteis, de 16 a 18-9-2020, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. (Proc. 481/2020-FCA-CB)

BEC – Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS

Nº DA PD-VENCIMENTO VALOR

2020PD21533-02-10-2020-R\$ 4.500,00

2020PD21534-02-10-2020-R\$ 5.420,61

2020PD21535-08-10-2020-R\$ 21.620,00

2020PD21536-08-10-2020-R\$ 630,00

2020PD21529-09-10-2020-R\$ 1.094,40

2020PD21530-09-10-2020-R\$ 2.352,00

2020PD21531-09-10-2020-R\$ 33.150,00

2020PD21532-09-10-2020-R\$ 9.600,00

Total: R\$ 78.187,01